

EDITAL

O presidente da Comissão designada pela Portaria nº 0009, de 04 de janeiro de 1983, do Secretário de Saúde, faz saber a Srta. Janeide Maria França Matos, Agente de Saúde, Classe "A", nível 01, que estão correndo em seus termos legais os autos Processo Administrativo Disciplinar em que o mesmo figura como indiciado, incurso no artigo 239, por abandono de serviço. Não tendo encontrado em seu domicílio e constando que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, citada a comparecer perante esta Comissão, sediada no Hospital de Jeremoabo, no dia 04 de março de 1983, às 14:00 horas, a fim de ser interrogada sobre o fato que lhe é imputado e apresentar sua defesa prévia. O presente Edital é expedido para ciência do interessado conforme estabelece o parágrafo único do artigo ... 257 da Lei 2323, de 11.04.66, e será publicado no Diário Oficial por (08) oito dias consecutivos.

Eu Maria de Fátima Varjão, Secretária que datilografei e o subscrevo.

Jeremoabo (Ba.) 17 de Janeiro de 1983.

8-1

Salvador, 09 de fevereiro de 1983.

PARECER

Referência - Carta Convite nº 026/83  
Comissão - Designada pela portaria nº 323/82 - PRESI  
Objeto - Impressos  
Destino - Sufin/Sedesp  
Abertura - 09-02-83 - às 14:00 hrs.

FIRMA CONCORRENTE:

AGGS FORMULARIOS CONTINUOS LTDA.

Procedido o estudo da proposta apresentada, a Comissão Julgadora, usando os critérios do art. 36, da Lei estadual nº 3.853, de 17.10.80, resolveu considerar vencedora a firma a seguir relacionada:

01 - AGGS FORMULARIOS CONTINUOS LTDA  
Av. da França 164 Edif. Futurus sala 607.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P/COTADO
01	Formulário contínuo conjugado: "NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE PAGAMENTO, conforme modelo anexo. Jogo com três vias, intercalada das duas vias de carbono..... Prazo de entrega - 25+5 Val. da proposta - 30 dias Cond. pagamento - 30 dias liq.	Jogo	20.000	18,75

Obs.: Única cotação.

É o parecer da Comissão:

ALCEU DE SOUZA PIMENTEL  
LUCIANO ARAÚJO FONTES TORRES  
VIRGILIO FIGUEIREDO ABREU

HOMOLOGO  
Diretor/SEMPT

S/N-AP

PORTARIAS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO ISEN.

Nº 00162/83 de 10.02.83.

Designar, nos termos do artigo 254 da Lei 2323 de 16.04.66, MARINA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Técnica em Contabilidade, nível 02, Classe "C", Cadastro nº 10766, TARSO CICERO GOMES PEIXOTO, Agente Administrativo, Nível 03, Classe "A", Cadastro nº 10916 e TELMA OLIVEIRA SILVA, Agente Administrativo, nível 03, Classe "A", Cadastro nº 11323, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar a ocorrência de infração disciplinar atribuída a servidora EDNALVA CRUZ DE BRITO, Agente Administrativo, nível 03, Classe "A", Cadastro nº 9666, de acordo com o constante no processo nº 741/83 devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da sua instalação.

Nº 00157/83 de 10.02.83.

Designar JAIME ARAÚJO PORTELA, Agente Administrativo, Classe "C", Nível 04, Cadastro nº 247, do Quadro de Pessoal Estatutário do ISEB, para responder pelo expediente da Coordenação de Medicamento Básicos, até ulterior de liberação.

Nº 00158/83 de 10.02.83.

Conceder a NILMA BATISTA DA COSTA, Artífice de Copa, Câmara e Cozinha, Nível 03, Classe "A", Cadastro nº 900, do Quadro de Pessoal Estatutário do ISEB, servindo no Hospital Getúlio Vargas, 03 (três) meses de Licença Prêmio, correspondente ao quinquênio de 01.01.66 a 01.01.71.

sendo 01 (hum) mês a partir de 15.02.83, ficando o restante para nova fixação de data.

Nº 00159/83 de 10.02.83.

Conceder a GUILHERMINA SARCEDOTE DE ANDRADE, Agente de Serviço de Saúde, Nível 01, Classe "A", Cadastro nº 764, do Quadro de Pessoal Estatutário do ISEB, servindo no Hospital Getúlio Vargas, 03 (três) meses de Licença Prêmio, correspondente ao quinquênio de 05.06.73 a 05.06.78 para ser gozada em época oportuna.

Nº 00160/83 de 10.02.83.

Permitir que DAGMAR DAVID DEODO MACHADO, Agente Administrativo, Nível 04, Classe "C", Cadastro nº 20024, do Quadro de Pessoal Estatutário do ISEB, servindo na la. DIRES, entre em gozo de 01 (hum) mês de Licença Prêmio, já concedida pela Portaria nº 876/81 de 22.12.81, publicado no Diário Oficial de 29.12.81, a partir de 15.02.83, ficando o restante para nova fixação de data.

Nº 00161/83 de 10.02.83.

Reconhecer de a cordo com o artigo 179 da Lei 2323 de 11.04.66 a DARK DE OLIVEIRA, Médico. Nível 01. Cadastro nº 20560, do Quadro de Pessoal Estatutário do ISEB, servindo na la. DIRES, o direito a Gratificação Adicional de + 5% sobre seus vencimentos perfazendo o total de 30%, por haver completado 30 anos de Serviço Público em 24.12.82.

PORTARIA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO ISEB.

Nº 00156/83 de 09.02.83.

Colocar à disposição do tribunal de Contas, EDGARD MIRANDA FALÇAO, Farmacêutico, Nível 01, Classe "C", Cadastro nº 00018, do Quadro de Pessoal Estatutário do ISEB, sem prejuízo dos seus vencimentos.

LICENÇAS DEFERIDAS Artigo 111 da Lei 2323 de 11.04.66.

Nome MARIA MELINDA SCHAUN TERSO  
Processo 00002249/83  
Unidade Hospital Juliano Moreira  
Período 60 dias a começar de 29.10.82 à 27.12.82.

Nome VALDINEIA CONCEIÇÃO DOS REIS  
Processo 35589/82  
Unidade Hospital Central Roberto Santos  
Período 90 dias a começar de 07.12.82 à 08.03.83.

Nome JOSÉ PEREIRA DE SOUZA  
Processo 0002230/83  
Unidade Administração Central  
Período 30 dias a começar de 25.12.82 à 23.01.83.

LICENÇAS DEFERIDAS Artigo 113 da Lei 2323 de 11.04.66.

Nome MARIA JOVELINA SANTOS MACÊDO  
Processo 2232/83  
Unidade la. DIRES  
Período 90 dias a começar de 24.01.83 à 23.04.83.

Nome SEBASTIÃO ALVES  
Processo 2157/83  
Unidade 2º Centro de Saúde  
Período 60 dias a começar de 21.01.83 à 21.03.83.

S/N-AP

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS

CGC. nº 15.171.101/0001-00

AVISO AOS AÇIONISTAS

Avisamos que se encontram à disposição dos acionistas em nossa sede social, na Av. Sete de Setembro, 53/55, Edifício Brasília, 2º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31-12-82.

Salvador, 10 de fevereiro de 1983

A DIRETORIA



# PREFEITURA MUNICIPAL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 6.883 de 10 de fevereiro de 1983.

Modifica dispositivos do Decreto 5504/78.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no parágrafo único do artigo 49 da Lei nº 2744/75 e considerando

que o Plano é um instrumento de apoio à Administração Municipal e deve refletir a sua dinâmica e a da Cidade, na fixação de diretrizes básicas;

que, tendo a EMBASA - Empresa Bahiana de Saneamento - desaproprado os lotes 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro) da quadra VIII, do loteamento Jardim Iracema, devido a necessidade de passagem, em parte da área, de uma adutora, inviabilizando, portanto, qualquer empreendimento, senão aqueles de sua própria iniciativa e, cedido através Termo de Comodato à CLUBASA - Clube dos Servidores da EMBASA os lotes citados para instalação de equipamentos recreacionais;

que o Decreto nº 5504/78, no seu artigo 19, Item IV, admite a mudança de uso da Zona Residencial Especial, - onde se situam os lotes referenciados - exclusivamente, para Zona de Parque,

DECRETA:

Art. 19 - Fica transformada em Zona de Parque a área corpes pondente aos lotes 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro) da quadra VIII do loteamento Jardim Itacema.

Art. 20 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 1983.

RENAN BALEEIRO  
Prefeito

ANGELINO VARELA  
Secretário de Urbanismo e Obras  
Públicas

Decreto N.º 6.845 de 29 de dezembro de 1982

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA CASA CIVIL, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 e Artigo 73, Parágrafo Primeiro, Inciso II da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 59, Inciso I da Lei nº 3.160, de 09 de outubro de 1981,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Casa Civil, Secretaria de Finanças, Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Transportes Urbanos, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 689.327.229,00 (seiscentos e oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil e duzentos e vinte e nove cruzeiros), que será distribuído conforme discriminação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO
1001	5.022	4313	24.998.334
2106	2.133	3267	121.061.255
2401	2.182	3211	1.295.500
2401	2.183	3211	14.784.124
2501	2.201	3212	214.000.000
2601	2.222	3212	313.188.016

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação apurado, conforme demonstrado no processo nº 3250/82 da Secretaria de Finanças.

Artigo 3º - As Unidades Orçamentárias atingidas por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de dezembro de 1982

RENAN BALEEIRO  
Prefeito

ANTONIO DOMINGUES CHAVES PEREIRA  
Secretário de Serviços  
Públicos

ALMIR FERREIRA DA SILVA  
Secretário de Finanças

JONATO FERREIRO ALBUQUERQUE  
Secretário de Transportes  
Urbanos

ANGELINO VARELA  
Secretário de Urbanismo e  
Obras Públicas

Decreto N.º 6.846 de 29 de dezembro de 1982

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA SECRETARIA DE FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 e Artigo 73, Parágrafo Primeiro, Inciso II da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 49 da Lei nº 3.191, de 16 de abril de 1982,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros), que será alocado na Atividade 2133 - Anúncios e Encargos de Financiamentos, conforme discriminação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO
2106	2.133	3261	48.944.130
2106	2.133	3262	17.663.792
2106	2.133	3267	103.392.078

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação apurado, conforme demonstrado no processo nº 3250/82 da Secretaria de Finanças.

Artigo 3º - A Unidade Orçamentária atingida por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de dezembro de 1982

RENAN BALEEIRO  
Prefeito

ALMIR FERREIRA DA SILVA  
Secretário de Finanças

Decreto de 11 de FEVEREIRO de 1983.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 75, Inciso I, da Lei 403/53 e tendo em vista o que consta do Processo nº CC-189/83, resolve CONSIDERAR EXONERADO, a pedido, desde 14/05/82, ANTONIO VINICIUS RAPOSO DA CÂMARA, matrícula 10.260, do cargo de Fiscal de Tributos e Rendimentos Municipais, classe "E", código TAF-301-9, da lotação da S.F..

# Secretaria de Finanças

RESUMO DE AJUSTE DE CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SEFIN e CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA

OBJETIVOS:

- Nº 004 024.10-AP-IMPOSTO PREDIAL
- Nº 004 020.95-BC-PAGAMENTO DE PESSOAL DO D.C.O.P.
- Nº 004 021.10-BC-PAGAMENTO DE PESSOAL DA P.M.S.
- Nº 004 023.10-BN-ISS e TLF

VERBA: 210603080242130

VIGENCIA: 01.01.83 a 31.12.83

HELDER ALMEIDA DE SOUZA  
Diretor do SGA/SEFIN

# Secretaria de Transportes Urbanos de Salvador

Portaria nº 42 de 9 de fevereiro de 1983

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, Item 03 do Decreto nº 6434 de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a linha PIRAJÁ I - TERMINAL DA FRANÇA via São Caetano/Rua Nova, de código 505, com os seus parâmetros operacionais determinados pela Ordem de Serviço de Operação nº 4400 E a ser emitida pelo Departamento de Transporte Público da STU.

Art. 2º - Iniciar a operação às 05:00 hs. do dia 17 de fevereiro de 1983, através da Empresa ITAPOAN TRANSPORTES TRIUNFO S/A.

Art. 3º - Estabelecer, a partir da pavimentação do trecho determinado pelo entrocamento da BR-26 com a Rua Nova de Pirajá e o Conjunto Habitacional Pirajá I, e em consequência de uma necessidade de ampliação do serviço da linha, o aumento imediato da frota especificada na OSO nº 4400 E, de acordo com parâmetros determinados pelo Departamento de Transporte Público da STU.

Art. 4º - Revogar todas as disposições em contrário,

Portaria nº 44 de 10 de fevereiro de 1983

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 6434 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir do dia 17 de fevereiro de 1983, a linha de ônibus BARREIRAS-BARROQUINHA via Sete Portas, operada pela TRANSUR, de código nº 626, determinada pela Ordem de Serviço Operacional nº 0741-A.

Art. 2º - Criar em contrapartida, a partir do dia 17 de fevereiro de 1983 a linha de ônibus BEIRU/ARENOSO-BARROQUINHA, a ser operada pela TRANSUR, com código nº 627, e parâmetros operacionais determinados pela Ordem de Serviço Operacional nº 0560-A a ser emitida pelo Departamento de Transporte Público desta STU.

Art. 3º - Revogar todas as disposições em contrário.

Portaria nº 45 de 10 de fevereiro de 1983

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6434 de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 11 de fevereiro de 1983, a operação da Estação da Calçada I através da implantação dos pontos finais das linhas de ônibus que hoje estão alocadas na Av. Oscar Pontes.

Art. 2º - As linhas de ônibus abaixo discriminadas farão o ponto de retorno na Estação da Calçada I, circulando no sentido Bairro Centro a partir da Av. Frederico Pontes, pelo Largo da Calçada, Av. Fernandes Vieira, Travessa Rosendo Muniz, Largo dos Mares, Rua Conselheiro Zacarias, Rua Agrário de Menezes, Rua Barão de Cotegipe e Terminal da Calçada I.

Nº da Plataforma	Nº do Ponto	Nome da linha-via	Empresa Operadora
1	1	Fazenda Garcia	VIBEMSA

1	2	Engº Velho da Federação	VIBEMSA
1	3	Parque São Brás	VIBEMSA
2	1	Nordeste	VIBEMSA
2	2	Santa Cruz	VIBEMSA

Art. 3º - A linha São Cristovão-Calçada via Mussurunga, fará o ponto de retorno na Estação da Calçada I, circulando a partir do Largo dos Mares pela Rua Conselheiro Zacarias, Rua agrário de Menezes, Rua Barão de Cotegipe e Terminal da Calçada I, no Ponto 4 da Plataforma 1.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Portaria nº 46 de 10 de fevereiro de 1983

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6434 de 30 de dezembro de 1981,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Criar a linha de ônibus categoria Executivo I - Opcional, IGUATEMI-LADEIRA DA PRAÇA, via Bonocô, de código nº S-07, a ser operada pela Empresa Liberdade de Transportes S/A a partir das 07:00 hs. do dia 17 fevereiro de 1983.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os parâmetros operacionais da referida linha serão determinados pela Ordem de Serviço de Operação nº 3282-D a ser emitida pelo Departamento de Transporte Público desta STU.

Art. 2º - Revogar todas as disposições em contrário.

# CÂMARA MUNICIPAL

**Expediente da Presidência**

Resumo do Ato da Mesa da Câmara Municipal de Salvador de nº. 12/83 - Exonerar, dos Cargos em Comissão, Símbolo DASA-600-7, de Chefes de Gabinete, os Srs.: DANILO DA SILVA AZEVEDO, CLINIO SILVA BASTOS NETO, MARLENE NASCIP DE OLIVEIRA, MARIA NEUZA CRUZ E SILVA, ANA CRISTINA TRÓCOLLI DA SILVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS CAZARES ANDRADE, MAGDA CINTRA ALVES DE LIMA, OLGA MONTEIRO VILLAS BÓAS, IZAURA XAVIER DA SILVA, LAIS MELO MARTINS, CARLOS AUGUSTO SAPHIRA DE ANDRADE, JOSÉ ERNESTO SILVA GONZALEZ, MARCEL DOMINGOS DE OLIVEIRA, MARIA DA GLÓRIA ELISIA VIEIRA, JOÃO CECILIO FIALHO; Símbolo DASA-600-6, de Sub-Chefe de Gabinete, o Sr. WALDEMAR DE ALBERGARIA BARRETO; Símbolo DASA-500-3, de Assessor de Gabinete, os Srs.: JOSÉ LUIZ REITERO PINTO, ROSÂNGELA MARIA DA SILVA PAIXÃO, ANTONIO AMÉRICO BARBUDA DA SILVA MARFINS, MARCOS CABUS, RENATO NASCIMENTO DE ALMEIDA, STELA LÚCIA SOUZA SANTOS, CLAUDIA HENRIQUE DE SOUZA e ANTONIO FERNANDO SAI DANHA BARROS; Símbolo DASA-500-2, de Assistente de Gabinete, os Srs.: JOSELITA ALCANTARA ANGELIN, IVONE AURELINA TEIXEIRA DA SILVA, EDIVAL SALLÉS, JOSÉ JURANDIR LEAL SALLÉS, GERALDO MAGELA BAPTISTA SANTOS, MARIA DE LOURDES NACIF DE FREITAS, HERMELINA DAMASCENO DE JESUS, ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FURTADO, WALDEMIRO BISPO DOS SANTOS, MARIA VITÓRIA ARGILIO FRANÇA, CASSINELZA DA COSTA SANTOS LOPES, JOSÉ ALVES DE SOUZA, IVANISÉ THEREZINHA COELHO VIEIRA, ADHERVAL FERREIRA DE SAUTIAÇO, ESTER MELO DA SILVA, PAULO GONÇALVES DA SILVA, LÍVIA CLÉA VIEIRA REZENDE, MARIA DE LOURDES CAMPOS GONZALEZ, HASTILIO EDMUNDO DE SANTANA, CARLOS ROBERTO MARACAJÁ PEREIRA, SOLANGE DE BARROS CAIRO, MARIA DALVA DA CONCEIÇÃO COVA e ANTONIO CARLOS LEMOS RÊGO; Símbolo DASA-500-5, de Oficial de Gabinete, os Srs.: AVELAR CERQUEIRA SANTOS, ANTONIO JORGE CRUZ PIMENTEL, CARMEM MARIA COSTA, MARIA DAS GRAÇAS DANTAS PUGLIESE, MARIA CRISTINA GERMANO CABUS, JAYME JOSÉ DOS SANTOS, MAREIA DE FÁTIMA TRÓCOLLI DA SILVEIRA, JANICE PINTO DE MENDONÇA, STELLA BRANDÃO DE SALLÉS, FERNANDO XAVIER DA SILVA, LUIZ RAYMUNDO F. BULHÕES, MARIA REGINA SABACK LEITE, ARTUR DE OLIVEIRA DIAS e ALMIR ANICETO DE SOUZA; Símbolo DAA-1001, de Assessor Parlamentar, os Srs.: DINORAH DIAS BELTRÃO, AUREORALDA RA-

TISTA LISEOIA, NACIB ELIAS ABDALA, HUI BRASILEIRO BARROS, ALVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO, AUREA SILVA QUEIROZ, MARCIO GORDILLO DUARTE GUIMARÊS, RELARMINO ARTHUR FERREIRA, MARIA JOSÉLIDE XAVIER DA SILVA, JOSÉ COSME PINHEIRO, GILBERTO STARTERY DA GUNHA, LEVI REIS VASCONCELOS, SATURNINO CERQUEIRA OLIVEIRA e MARIA HELENA SABACK NOGUEIRA, a partir de 1º de fevereiro de 1983.

*[Assinatura]*  
VIRGILIO PACHECO  
1º Secretário

*[Assinatura]*  
IGNACIO GOMES  
Presidente

*[Assinatura]*  
HILTON JOSÉ  
2º Secretário

Publique-se  
Em 10.02.1983.  
DR. DORVAL SALLÉS  
Diretor  
Mesa Cops

Resumo do Ato da Mesa da Câmara de nº 13/83 - Nomear, para exercer os Cargos em Comissão, Símbolo DASA-600-7, de Chefes de Gabinete, os Srs.: MAGDO DE CASTRO BURGOS, KÁTIA MARIA COSTA SILVA, VIRGILIO NASCIMENTO DE ARAÚJO, MAURÍCIO JOSÉ COSTA FERREIRA, WALTER FERRAZ DE SOUZA, MARIA AUGUSTA LIMA DE SOUZA, PEDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA, ANA MARIA GONÇALVES PALMEIRA, JOSÉ JOSE DOS SANTOS AQUINO, HILTON VASCONCELOS JUNIOR, ANTONIO JORGE CRUZ FERREIRA, JULIA CRISTINA SILVA ALMEIDA, SÉLIA MARIA FERREIRA RAMOS, MARIA AUXÍLIA DORA DE ANDRADE RAMOS, MARIA SONIA SILVA NOGUEIRA, CARMEM SILVIA RIBEIRO EICH, ENNA CERQUEIRA RIOS, NEVALDO MENDES ARAÚJO, HILTON DOS ANJOS BITENCOURT, LÍDIA MARION U. LAU, ARTUR DE OLIVEIRA DIAS, LÍDIA MARIA LEAL SANTANA, MARCO TOLA RICHARDI, CARLOS ELÍDIO GIL BRAS DA GUNHA, JORGE ANTONIO DO NASCIMENTO e ANTONIO CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA; Símbolo DASA-500-3, de Assessor de Gabinete, os Srs.: PAULO ALBERTO BEZERRIL SOARES, OLÉIDE CAVALCANTE BEZERRIL, RICHARDO HENRIQUE DOS SANTOS, SONIA TAVARES AQUINO, JOSÉ DA SILVA ARAÚJO, NEVALDO DE NOVA CONCEIÇÃO, DIÓGENES DE AZEVEDO e ANTONIO CARLOS LOPES FERREIRA; Símbolo DASA-500-2, de Assistente de Gabinete, os Srs.: LUIZ ANTONIO BEZERRIL SOARES, MAGDA ITYASSU GRAMACHO, AMARILDO DANTAS LIMA, GILNEIDE GALDINO ALVES VILELA, JORGE EMANUEL VASCONCELOS VIANA, AILTON OLIVEIRA AQUINO, MAURÍCIO GOMES ALVES GOMES, SURELY DE MATOS FERREIRA, LUIZ CARLOS MARTINS MACEDO, ÁUREA SILVA QUEIROZ, IVAN GUIMARÊS BRESSA JUNIOR, SILVIA SANTOS DOS REIS, ARISTVALDO COSTÓDIO e ANUNCIÇÃO SANTOS, ADMILSON COSME SANTOS DE SOUZA, ISADORA BROWNE PORCINÓPOLA DE MORAES HIERRO, INIYÁ SILVA E SILVA, YARA REGINA CAMARGES PIFFO, SELMA GUNHA, CLÁUDIA HENRIQUE DE SOUZA, LUIZ SÉRGIO MARINHO BOCHA, MARLENE NASCIP DE OLIVEIRA, MÉRCEIA VALÉRIA AMARAL FERNANDES, MARIA ESMERINTE REBELO BRANCO, FÉLIX SANTANA FILHO, FRANCISCO CARLOS FERREIRA SOUZA, DORALICE SILVA DE OLIVEIRA, ANTONIO DA COSTA E SILVA, JOSEVAL BRAGA DOS SANTOS, GEORGE GURGEL DE OLIVEIRA, MARILIA SANTOS CONCEIÇÃO, SIMAI LIMA DA SILVA, UBIRAJARA COSTA LIMA, DAVI SOUZA LIRIO, JEFFERSON DE CARVALHO JACQUES, ADELNEIA DE ALMEIDA IMPERIAL, JOSÉ GOMES e LUIZ CARLOS FELZEMBURG CASTELLO BRANCO; Símbolo DASA-600-5, de Oficial de Gabinete, os Srs.: FLÁVIO MARCÍLIO BARRELO, MARCELO DA COSTA LEAL, BENEDITO REIS, HILTON CARLOS FACCHINETTI LOPES, JENIA MARIA DE ALMEIDA, GILMAR SOUZA DEL REI, DIZELMA LEAL LEITE, JORGE ERNESTO REIS, MARCO VÍNTICIO LÉLIS COSTA, GUILHERME GONÇALVES DA COSTA FILHO, GEORGE BRANCO, HENRIQUE SANTANA, RENATO NASCIMENTO DE ALMEIDA, MARCO ANTONIO PIRES LIMA, LUIZ ANTONIO APATYIS SOUZA, ANTONIO CARLOS LEMOS RÊGO, LUCIANA APARECIDA F. DE BRITO, EDUARDO DA SILVA, OLÉIDE SILVA DE MELO, OCTÁVILIO ANTONIO FIBRINI AROGO, MÁRCIO FERREIRA GUIMARÊS, RENATO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, OMAR JOSÉ U. FERREIRA, AZEÍ MATOS WESER, BEATRIZ FILGUEIRAS RASTOS, JUANES MATOS FERREIRA, LUIZ MENDES DA SILVA e LUIZ CARLOS MARQUES DE FREITAS; Símbolo DAA-1001, de Assessor Parlamentar, os Srs.: JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO, ANA MARIA FORTINELLE BRASILEIRO, LAURA AVELAR DE OLIVEIRA, RENATO LACERATO DOS SANTOS, MARCELO CERQUEIRA MATA, CRISTIANA HIERRO BRITO DE ALMEIDA, ELIAS RAMOS DE SOUZA, JACQUES CHAVES AZEVEDO, TERESA FERREIRA SANTANA RASTOS, ISRAEL OLIVEIRA DE CARVALHO, ARTHUR DOMPIM DE PAULA, VANIA HIERRO SCHULTZ, RICARDO ALVES HIERRO CHAGAS, NELSON SANTANA NUNES, ALVARO ROQUE LEMMA SILVEIRA, JOSÉ CARLOS DE ABREU PRATA, VALDIR ARAÚJO MOTA, NICE U. FERREIRA, AIDA FERNANDES PIFFO, CARLOS GOMES FRANCO LIMA GOMES, FLORENTE FERREIRA, ANA FERREIRA DE SOUZA SANTOS, AILTON DOS SANTOS FERREIRA e OTAVIANO CELESTINO DAMASCENO, a partir de 1º de fevereiro de 1983.

*[Assinatura]*  
VIRGILIO PACHECO  
1º Secretário

*[Assinatura]*  
IGNACIO GOMES  
Presidente

*[Assinatura]*  
HILTON JOSÉ  
2º Secretário

Publique-se  
Em 10.02.1983.  
DR. DORVAL SALLÉS  
Diretor  
Mesa Cops

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### DIVERSOS

**SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**

**ATO DE 09.02.83**  
Nomeando, RUBENS ROSLINDO ARTIGAS, para o cargo de Secretário Parlamentar, Nível 3.

**PORTARIA Nº 3.392/83**  
Designando para receber o suprimento de Representação do Gabinete do Líder da Maioria, o funcionário DIMAS RODRIGUES CAMPOS.

**PORTARIA Nº 3.393/83**  
Designando para receber o suprimento de Representação do Gabinete do 1º Secretário, a funcionária MARIA DAS GRAÇAS BOAVENTURA MASCARENHAS.

**PORTARIA Nº 3.394/83**  
Atendendo os dispositivos do Decreto nº 83.785, de 30.07.79, que visa à desburocratização dos serviços públicos, considerando que entre as medidas recomendadas no citado decreto está a de não se remeter à órgãos Jurídicos matéria de estrita rotina para emissão de parecer, recomenda aos senhores Diretores do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, que não encaminhem à Assessoria Jurídica e Procuradoria matéria de seu expediente, salvo quando controvertida ou sobre as quais tenham fundada dúvida.

HOMOLOGO  
09.12.83  
*[Assinatura]*

**PARECER**

**CARTA CONVITE Nº 001/83**  
O presente parecer se refere ao Processo nº 086/83, Carta Convite nº 001/83, devidamente autorizada pelo Sr. Presidente, que designou a Comissão que reuniu-se para receber e julgar propostas para aquisição de uma placa de metal amarelo, tamanho 30x15, gravada em baixo relevo.

Uma placa gravada em baixo relevo, tamanho 0,30x006 e dez placas em acrílico, fundo preto, letras brancas, tamanho 30x6.

Foram convidadas as seguintes firmas: F.A.M.-Fábrica de Artefatos de Metais Ltda.; Leolina Souza - Comissões, Rep. e Conta Própria e Brinplakas - Ind. e Com. Ltda., as quais apresentaram as propostas constantes do MAPA COMPARATIVO abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	F.A.M.-Fábrica de Artefatos de Metais Ltda.	Leolina Souza	Brinplakas
1. Placa em acrílico, fundo preto, letras brancas, tam. 30x6.	5.500,00	6.000,00	4.800,00
2. Placa de metal amarelo, tam. 30x15, gravada em baixo relevo.	75.000,00	75.000,00	45.000,00
3. Placa gravada em baixo relevo, tam. 0,30x006.	30.000,00	45.000,00	45.000,00

Examinadas as propostas, concluiu a Comissão pela aprovação da proposta apresentada por BRINPLAKAS - IND. E COM. LTDA., pelo que dispõe o art. 36, inciso III, da Lei nº 3853/80, emitindo-se Nota de Empenho em seu favor.

Submetemos, entretanto, esta decisão à superior consideração do Exmo. Sr. Presidente, a quem cabe homologar, ou não, este parecer.

Salvador, 08 de fevereiro de 1983.  
*[Assinatura]* Presidente  
*[Assinatura]* Luciene Maria Sampaio Tabuco - Membro  
*[Assinatura]* João Paulo Coelho Barbosa - Membro